



## HOMOLOGO

O VICE-REITOR

(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS DA 6ª EDIÇÃO DO MESTRADO EM INFORMAÇÃO E SISTEMAS EMPRESARIAIS

#### ATA NÚMERO UM

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu de forma online nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa, e nas instalações do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, em Lisboa, o júri de seleção dos candidatos à 6ª edição do Mestrado em Informação e Sistemas Empresariais, constituído pelos seguintes membros: Doutor José Henrique Pereira São Mamede (Presidente) da Universidade Aberta, Doutor António Jorge do Nascimento Morais da Universidade Aberta, Doutor Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva do Instituto Superior Técnico; a fim de organizar o processo de seleção dos candidatos, estabelecendo nomeadamente os critérios de pontuação a aplicar na análise curricular, no respeito pelos parâmetros consignados no Despacho de Abertura e no Guia do Curso, tendo a reunião um único ponto da ordem de trabalhos: 1) Aprovação dos Critérios de Seleção e Seriação. A reunião foi secretariada pelo Doutor José Henrique Pereira São Mamede. =====

Iniciada a reunião e no que se refere ao processo de seleção dos candidatos, o júri aprovou a grelha de análise, com a respetiva pontuação, que consta do Anexo Um. As listagens dos candidatos admitidos, excluídos ou suplentes serão publicitadas por ordem alfabética. =====

E não havendo nada mais a tratar foi elaborada a presente ata, constando dela o anexo mencionado, que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes. =====

Doutor José Henrique Pereira São Mamede

Doutor António Jorge do Nascimento Morais

Doutor Miguel Leitão Bignolas Mira da Silva

ANTÓNIO JORGE DO NASCIMENTO MORAIS

Assinado de forma digital por ANTÓNIO JORGE DO NASCIMENTO MORAIS  
Dados: 2018.07.20 18:05:27 +01'00'

MMS



## ANEXO UM

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A seleção e seriação serão realizadas com base nos critérios apresentados na tabela seguinte. Serão considerados selecionados todos os alunos que obtenham uma pontuação igual ou superior a 8 e excluídos todos os demais.

Critério	Especificação	Pontuação
Possui Licenciatura/1º Ciclo completo	Sim	4
	Não	0
Licenciatura/1º Ciclo em Informática ou Afim	>= 14 valores	4
	< 14 valores	3
	n.a.	0
Licenciatura/1º Ciclo em qualquer área (excluindo Informática ou Afim)	>= 14 valores	2
	< 14 valores	1
	n.a.	0
Experiência Profissional	Muito Relevante	2
	Pouco Relevante	1
	n.a.	0
Formação ao Longo da Vida	Muito Relevante <sup>1</sup>	2
	Pouco Relevante	1
	n.a.	0
Publicações	Sim	1
	Não	0
Conhecimentos de Informática	Muito Relevantes <sup>2</sup>	2
	Pouco Relevantes	1
	n.a.	0

Os candidatos que possuam uma licenciatura/1º ciclo completos, mas que sejam provenientes de áreas não relacionadas com a Informática, poderão ter de frequentar as unidades curriculares de “Introdução à Programação” e de “Introdução às Bases de Dados”, da seguinte forma:

- Se não conseguirem atestar conhecimentos e prática em programação, terão de realizar a unidade curricular “Introdução à Programação”, que passa a obrigatória;
- Se não conseguirem atestar conhecimentos e prática em bases de dados, terão de realizar a unidade curricular “Introdução às de Bases de Dados”, que passa a obrigatória.

<sup>1</sup> Muito Relevante significa a frequência e conclusão de ações de formação na área da Informática ou afins nos últimos 2 anos; Pouco Relevante significa a frequência, com ou sem conclusão, de ações de formação na área de Informática ou afins há mais de 2 anos.

<sup>2</sup> Muito Relevante significa capacidade de atestar conhecimentos adquiridos e respetiva prática na área da Informática ou afins; Pouco Relevante significa capacidade de atestar conhecimentos adquiridos na área da Informática ou afins.

f.

MMS

Todos os candidatos que sejam:

- a) Titulares de um grau académico superior estrangeiro; ou
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional de relevo, mas que não possuam uma licenciatura ou curso de 1º ciclo,

entrarão em regime de contingente especial, sendo necessário o reconhecimento atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.